



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00155 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada usando o recurso de excesso de arrecadação, conforme autorização da Lei Orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	
08.242.0802	Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador	
3.3.50.43.00	596 Subvenções Sociais	146.41
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	146.41
TOTAL:		R\$ 146.41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 146.41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE AGOSTO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL